



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 15/2016**

CONTRATO N. 29/2014  
PROCESSO N. 23188.004824/2013-36  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 15/2016 REFERENTE AO CONTRATO N. 29/2014, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA FRJ INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRJ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ n. 00.859.695/0001-61, estabelecida na cidade de Vitória - ES, na Rua das Palmeiras, n. 795, sala 206 a 209, Santa Luiza, CEP 29.047-550, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL SOARES STARLING**, Diretor de Projetos, CPF n. 071.215.577-54, RG n. 1.322.374 SSP/ES, em conformidade com o contrato social e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23188.004824.2013-36** do IFMT – Reitoria, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, demais legislações correlatas e em acordo com os documentos apresentados pela empresa, devidamente aprovados pela fiscalização e Gestão do Contrato n. 29/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder Reajuste ao contrato nº. 29/2014, conforme Parágrafo Quinto da Cláusula Segunda (Da Vigência e do Reajuste), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O apostilamento será para o período entre 28/11/2016 a 28/11/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor mensal do contrato após repactuado passará a ser de R\$ 21.691,80 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), e o valor anual R\$ 260.301,60 (Duzentos e sessenta mil trezentos e um reais e sessenta centavos), correspondente a majoração de 8,47 % nos preços praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº. 29/2014 ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2016

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

IFMT/Reitoria | UASG: 158144

CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4178

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller; Nº 953; Bairro Duque De Caxias; CEP: 78.043-400. Cuiabá-MT

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Elemento de despesa: 339039-08

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2016.

  
**JOSÉ BISPO BARBOSA**  
Reitor – IFMT  
CONTRATANTE

**José Bispo Barbosa**  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 09/04/2013

  
**RAFAEL SOARES STARLING**  
FRJ Informática Ltda. EPP  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome  
CPF  
RG

  
Wesler B. Caporossi Costa Marques  
Assistente em Administração  
SIAPE: 1761212

Nome  
CPF  
RG